



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Segunda-feira • 2 de Setembro de 2019 • Ano VII • Nº 1725

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Portaria Nº. 248/2019** - Nomeia membros para a Comissão Municipal de Publicização e regulamenta sua atuação, conforme especifica.
- **Portaria Nº 249/2019** - Nomear o (a) Sr (a). Elys Mayanne Chaves Sampaio para exercer o cargo de Supervisor do Núcleo de Gestão Administrativo, da secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento industrial Município de São Benedito - CE.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PORTARIA Nº. 248/2019

"Nomeia membros para a Comissão Municipal de Publicização e regulamenta sua atuação, conforme especifica."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 81, II, c da Lei Orgânica do Município de São Benedito e Art. 19 da Lei Municipal nº 1.139/2018, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para integrarem a Comissão Municipal de Publicização, sem qualquer remuneração:

- Presidente: Vicente Gonçalves de Paula Filho - Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito;
- Secretário Executivo: Giovanni de Castro Pacheco - Secretário da Secretaria de Finanças e Administração do Município;

Membros:

- Alex Vasconcelos de Sousa - Procurador-Geral do Município;
- Maria Waldilene Martins – Secretária de Saúde
- Haroldo Celso Cruz Maciel Júnior - Vereador representante do Poder Legislativo Municipal
- Alexandre Coelho Serpa de Paula - Vereador representante do Poder Legislativo Municipal

Art. 2º A Comissão Municipal de Publicização prevista na Lei Municipal nº 1.139/2018, na sua função de órgão de decisão superior terá as seguintes atribuições:

I - emitir parecer quanto a qualificação da entidade privada como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 1.139/2018, encaminhando-o ao Prefeito Municipal;

II - realizar o processo seletivo ou avaliação dos projetos apresentados pelas Organizações Sociais, assim como emitir relatório e resultado da escolha do projeto e da entidade a ser habilitada para assinatura do Contrato de Gestão.

Art. 3º A Comissão Municipal de Publicização procederá com a qualificação da entidade que atender aos art. 5º a 11, do Decreto Municipal nº 28/2019.

Art. 4º A Comissão Municipal de Publicização exigirá no processo de seleção da entidade para celebração do Contrato de Gestão que seja verificado o melhor cumprimento dos seguintes fatores:

I - ênfase no atendimento do cidadão-cliente, como flexibilização e agilização nas ações empreendidas;

II - experiência administrativa associada a casos de sucesso da entidade;

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



III - eficiência e otimização dos resultados qualitativos e quantitativos, nos prazos pactuados, com uso racional dos recursos disponíveis;

IV - economicidade, valendo-se da proposta mais vantajosa, baseado no conjunto de melhor técnica e preço.

Parágrafo único. Para melhor avaliação de desempenho, a Comissão poderá efetuar visitas técnicas nos locais em que a entidade tenha atuação na área objeto da publicização.

Art. 5º As reuniões da Comissão serão registradas em ata assinada por todos os seus membros.

Parágrafo único. Além das atas, a Comissão poderá se valer de outros registros, relatórios e documentos que reputar necessários à melhor ilustração de suas atividades.

Art. 6º A Comissão reunir-se-á sempre que convocada pelo seu Presidente.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, 28 de agosto de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 249/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Sr (a). **ELYS MAYANNE CHAVES SAMPAIO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 024.680.433-59, RG N.º 2000028146540 SSP/CE, para exercer o cargo de **Supervisor do Núcleo de Gestão Administrativo, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL** Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Setembro de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74